



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Errata</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço .....	3
Extrato .....	3
<b>Advertências / Notificações</b> .....	4
Notificações .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 872, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***“Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias a serem celebradas pelo Município de Santo Anastácio com a Organização da Sociedade Civil “ABASA - Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio””.***

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere, considerando o Artigo nº 29, do Decreto Municipal nº 016, de 30 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias a serem celebradas pelo Município de Santo Anastácio com a Organização da Sociedade Civil “ABASA – Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio”, mediante Termos de Colaboração/Fomento, conforme disposto no Inciso XI do Artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017 e legislação pertinente.

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos servidores públicos municipais abaixo:

- MATHEUS PERES LIMA;**
- VICTOR SARAIVA LASSO MANFRE; e,**
- NAYARA DOS SANTOS APOSTOLO.**

**§ 1º** - Os membros deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**§ 2º** - As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão mensalmente para a discussão dos processos de Monitoramento e Avaliação

**§ 3º** - Na forma dos §1º e 2º, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017, a comissão de monitoramento e avaliação emitirá relatórios técnico trimestral que subsidiará o parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas final a serem elaborados pelo Gestor da Parceria.

**§ 4º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará pesquisa de satisfação dos serviços da Organização da Sociedade Civil “ABASA – Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio”, que celebrará o termo de fomento/colaboração com o Município de Santo Anastácio, visando subsidiar a avaliação dos indicadores de resultado, bem como sua reorientação e ajuste.

**§ 5º** - Fica impedido de participar da Comissão de

Monitoramento e Avaliação o membro que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil parceira.

**§ 6º** - Configurado o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente a do substituído.

**§ 7º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**I** - Atestar o cumprimento pelas Organizações da Sociedade Social, do objeto das parcerias estabelecidas conforme legislação específica;

**II** - Verificar os resultados do conjunto da parceria, por meio da análise quantitativa e qualitativa sobre o objeto celebrado, além dos relatórios de monitoramento e avaliação e da prestação de contas anual apresentada pela Organização da Sociedade Civil parceira;

**III** - Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

**IV** - Homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor da parceria no prazo previsto na legislação.

**Parágrafo único:** A análise de que trata o inciso II considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica *in loco* e os resultados de pesquisas de satisfação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 873, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***“Nomeia o Gestor da Parceria a ser celebrada pelo Município de Santo Anastácio com a Organização da Sociedade Civil “ABASA - Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio””.***

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere, considerando o Artigo nº 28, do Decreto Municipal nº 016, de 30 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor público municipal, **HAMILTON GUSTAVO DE MELLO OLIVEIRA OHYE**, como gestor da parceria a ser celebrada entre o Município de Santo Anastácio e a Organização da Sociedade Civil “ABASA – Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 3 de 25

Anastácio”, para o acompanhamento, fiscalização e execução da parceria, conforme disposto no Artigo nº 61 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e legislação específica.

**Art. 2º** - São obrigações do gestor da parceria, conforme disposto no Artigo nº 61, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017.

**I** - Atestar o cumprimento pela Organização da Sociedade Civil “ABASA - Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio”, o objeto da parceria estabelecida;

**II** - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**III** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**IV** - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017;

**V** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** - Fica impedido de participar como gestor da parceria o servidor público municipal que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com Organização da Sociedade Civil “ABASA - Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio”.

**§ 1º** - Configurado o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado novo gestor que possua qualificação técnica equivalente a do substituído.

**§ 2º** - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser servidor público municipal, o Prefeito Municipal deverá designar novo gestor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ INFANTE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe da Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 874, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **REGINA CÉLIA SILVEIRA PUCI, A.D.I.**, constante nas Portarias nºs.

916, de 30/12/2024, e 296, de 25/03/2025, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
21/11/2025	02/03/2026
18/11/2025	03/03/2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

### **Errata**

#### **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, referente à Publicação de Retificação do Edital nº 17/2025, publicada em 28/11/2025, torna pública a seguinte correção:

Onde se lê:

“Publique-se nova chamada nos termos legais, retomando-se a sessão de julgamento das propostas para o dia **12/12/2025**, às 08h30min”

Leia-se:

“Publique-se nova chamada nos termos legais, retomando-se a sessão de julgamento das propostas para o dia **11/12/2025**, às 08h30min”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Santo Anastácio, 02 de Dezembro de 2025.

**LUIZ INFANTE** - Prefeito Municipal

### **Licitações e Contratos**

#### **Atas de registro de preço**

### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **Negociação da Ata de Registro de Preços II - Pregão Eletrônico nº 15/2024**

Com base na ata de negociação II segue alterações Empresa, respectivos itens e valores unitários:

AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA - itens 06 e 76: R\$ 2,10; itens 23 e 93: R\$ 5,50 o restante permanece inalterado conforme última publicação. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede do município de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 01 de dezembro de 2025.

**LUIZ INFANTE** - Prefeito Municipal

### **Extrato**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Contratante:** Município de Santo Anastácio.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 4 de 25

**Contratado:** Ana Paula de Assis Batista - EPP

**Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das demandas da alimentação escolar, das creches municipais e dos demais setores administrativos do Município de Santo Anastácio-SP.

**Valor Total:** R\$ 577.576,10 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos)

**Assinatura:** 18/11/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 33/2025

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Distribuidora Roncato LTDA

**Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das demandas da alimentação escolar, das creches municipais e dos demais setores administrativos do Município de Santo Anastácio-SP.

**Valor Total:** R\$ 699.337,60 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**Assinatura:** 18/11/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 33/2025

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Souza Comercio de Alimentos de Taciba LTDA - EPP

**Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das demandas da alimentação escolar, das creches municipais e dos demais setores administrativos do Município de Santo Anastácio-SP.

**Valor Total:** R\$ 632.658,46 (seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

**Assinatura:** 18/11/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 33/2025

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Marisilvia Bernardes 12107987866-ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de facilitadora de oficina para o atendimento de famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família - PAIF.

**Valor Total:** R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)

**Assinatura:** 24/11/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Dispensa nº 38/2025

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Saraiva e Vidal - Geo Contenções LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforço estrutural com gabião nas alas da ponte mista sobre o córrego da figueira, no Município de Santo Anastácio/SP.

**Valor Total:** R\$ 476.074,64 (quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**Assinatura:** 26/11/2025

**Vigência:** 08 (oito) meses

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 07/2025

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Credenciante:** Município de Santo Anastácio.

**Credenciada:** VT de Carvalho LTDA

**Objeto:** Credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio-SP.

**Assinatura:** 29/10/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Edital de Chamamento Público nº 03/2022

### Advertências / Notificações

#### Notificações

### NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA Nº 11050/2025

Fica o contribuinte **LASDISLAU CARDOSO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA DR VEREADOR JOAO LIMA DE SOUZA , Nº 276, Santo Anastácio - SP (Cadastro 236300)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 01 de dezembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 5 de 25

JEAN LUCAS GOMES GARBO  
Encarregado de Fiscalização Urbana

.....  
**NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA**  
**Nº 11037/2025**

Fica o contribuinte **CLENILDE AP DA SILVA SANTOS**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA DR MAURICIO FARIA FALCAO, N° 0000, Santo Anastácio - SP (Cadastro 780200)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 01 de dezembro de 2025  
JEAN LUCAS GOMES GARBO  
Encarregado de Fiscalização Urbana

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 6 de 25

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	102.218.000,00	102.218.000,00	83.811.197,01	90.034.183,72	12.183.816,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.542.000,00	13.542.000,00	11.509.023,85	13.651.433,94	-109.433,94
Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	844.902,34	821.188,52	178.811,48
Receita Patrimonial	725.000,00	725.000,00	516.201,67	887.253,45	-162.253,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	4.166,70	144,81	4.855,19
Transferências correntes	85.489.000,00	85.489.000,00	69.625.585,38	73.701.513,33	11.787.486,67
Outras Receitas Correntes	1.457.000,00	1.457.000,00	1.311.317,07	972.649,67	484.350,33
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	83.333,30	3.671.520,85	-3.571.520,85
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.503.849,73	-2.503.849,73
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	83.333,30	0,00	100.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.167.671,12	-1.167.671,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.288.000,00	12.288.000,00	10.118.180,39	10.064.528,56	2.223.471,44
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	90.030.000,00	90.030.000,00	73.776.349,92	83.641.176,01	6.388.823,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	90.030.000,00	90.030.000,00	73.776.349,92	83.641.176,01	6.388.823,99
DÉFICIT (IV)				657.427,23	
TOTAL (V) = (III + IV)	90.030.000,00	90.030.000,00	73.776.349,92	84.298.603,24	6.388.823,99



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 7 de 25



2 de 2

**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	85.719.980,00	9.261.244,75	94.981.224,75	82.146.883,04	75.821.453,72	73.715.947,24	12.834.341,71	6.325.429,32	2.105.506,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.261.000,00	976.665,00	42.237.665,00	36.597.990,39	36.597.988,36	36.002.617,95	5.639.674,61	2,03	595.370,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	330.000,00	343.000,00	330.818,71	330.355,45	330.214,15	12.181,29	463,26	141,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.445.980,00	7.954.579,75	52.400.559,75	45.218.073,94	38.893.109,91	37.383.115,14	7.182.485,81	6.324.964,03	1.509.994,77
DESPESAS DE CAPITAL	3.877.020,00	11.796.546,70	15.673.566,70	11.513.525,10	8.477.149,52	8.353.458,42	4.160.041,60	3.036.375,58	123.691,10
INVESTIMENTOS	3.847.020,00	11.797.546,70	15.644.566,70	11.498.024,71	8.461.649,13	8.337.958,03	4.146.541,99	3.036.375,58	123.691,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	-1.000,00	29.000,00	15.500,39	15.500,39	15.500,39	13.499,61	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	-238.000,00	195.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	90.030.000,00	20.819.791,45	110.849.791,45	93.660.408,14	84.298.603,24	82.069.405,66	16.994.383,31	9.361.804,90	2.229.197,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	90.030.000,00	20.819.791,45	110.849.791,45	93.660.408,14	84.298.603,24	82.069.405,66	16.994.383,31	9.361.804,90	2.229.197,58
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	90.030.000,00	20.819.791,45	110.849.791,45	93.660.408,14	84.298.603,24	82.069.405,66	16.994.383,31	9.361.804,90	2.229.197,58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 8 de 25



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.030.000,00	110.749.791,45	19.390.645,25	93.660.408,14	100,00	17.089.383,31	18.031.631,99	84.298.603,24	100,00	9.361.804,90	0,00
LEGISLATIVA	3.513.000,00	3.413.000,00	465.141,53	2.505.558,29	2,68	907.441,71	487.710,27	2.424.517,13	2,88	81.041,16	0,00
Ação Legislativa	3.513.000,00	3.413.000,00	465.141,53	2.505.558,29	2,68	907.441,71	487.710,27	2.424.517,13	2,88	81.041,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.607.000,00	14.674.000,00	3.060.235,81	12.486.121,20	13,33	2.187.878,80	2.684.541,99	11.386.744,32	13,51	1.099.376,88	0,00
Administração Geral	11.676.000,00	12.529.000,00	2.768.472,52	10.750.762,06	11,48	1.778.237,94	2.379.995,37	9.665.093,55	11,47	1.085.668,51	0,00
Administração Financeira	1.917.000,00	1.877.000,00	287.047,96	1.482.094,29	1,58	394.905,71	300.047,96	1.468.849,18	1,74	13.245,11	0,00
Outros Encargos Especiais	14.000,00	268.000,00	4.715,33	253.264,85	0,27	14.735,15	4.498,66	252.801,59	0,30	463,26	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	823.000,00	810.980,00	132.171,00	664.653,61	0,71	146.326,39	135.656,49	655.455,65	0,78	9.197,96	0,00
Defesa Civil	823.000,00	810.980,00	132.171,00	664.653,61	0,71	146.326,39	135.656,49	655.455,65	0,78	9.197,96	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.417.000,00	8.154.938,70	1.237.446,80	6.598.695,09	7,05	1.556.243,61	1.522.205,62	5.914.174,09	7,02	684.521,00	0,00
Administração Geral	5.270.000,00	5.762.100,00	835.627,35	5.151.272,12	5,50	610.827,88	1.090.939,61	4.776.781,11	5,67	374.491,01	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	4.000,00	4.000,00	0,00	2.670,00	0,00	1.330,00	0,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	334.000,00	344.000,00	31.558,74	231.817,62	0,25	112.182,38	48.518,62	221.837,76	0,26	9.979,86	0,00
Assistência Comunitária	405.000,00	415.000,00	57.896,07	244.732,78	0,26	170.267,22	68.921,52	230.311,83	0,27	14.420,95	0,00
Serviços Socioassistenciais	404.000,00	1.629.838,70	312.364,64	968.202,57	1,03	661.636,13	313.825,87	682.573,39	0,81	285.629,18	0,00
SAÚDE	25.507.500,00	29.967.401,95	4.627.133,93	25.964.467,47	27,72	4.002.934,48	4.851.456,00	23.740.789,11	28,16	2.223.678,36	0,00
Atenção Básica	18.116.500,00	21.745.285,00	3.731.502,64	18.923.867,11	20,20	2.821.417,89	3.803.780,04	17.442.806,11	20,69	1.481.061,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.391.000,00	8.222.116,95	895.631,29	7.040.600,36	7,52	1.181.516,59	1.047.675,96	6.297.983,00	7,47	742.617,36	0,00
EDUCAÇÃO	21.786.000,00	24.811.703,00	4.145.665,07	22.393.746,79	23,91	2.417.956,21	4.503.899,56	20.939.273,31	24,84	1.454.473,48	0,00
Alimentação e Nutrição	1.465.000,00	1.107.122,66	131.799,93	869.313,10	0,93	237.809,56	130.311,21	858.934,36	1,02	10.378,74	0,00
Ensino Fundamental	13.281.000,00	17.187.580,34	2.847.882,50	16.051.596,05	17,14	1.135.984,29	3.175.159,13	14.674.908,31	17,41	1.376.687,74	0,00
Ensino Profissional	466.000,00	431.000,00	57.549,88	283.459,01	0,30	147.540,99	56.729,88	282.639,01	0,34	820,00	0,00
Ensino Superior	40.000,00	130.000,00	22.650,00	90.900,00	0,10	39.100,00	22.650,00	90.900,00	0,11	0,00	0,00
Educação Infantil	6.110.000,00	5.532.000,00	1.085.782,76	4.699.279,63	5,02	832.720,37	1.085.782,76	4.699.225,81	5,57	53,82	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	420.000,00	420.000,00	0,00	399.199,00	0,43	20.801,00	33.266,58	332.665,82	0,39	66.533,18	0,00
CULTURA	680.000,00	861.000,00	188.493,70	758.704,02	0,81	102.295,98	125.454,68	609.254,42	0,72	149.449,60	0,00
Difusão Cultural	680.000,00	861.000,00	188.493,70	758.704,02	0,81	102.295,98	125.454,68	609.254,42	0,72	149.449,60	0,00
URBANISMO	8.847.500,00	18.983.299,50	4.051.374,72	15.455.559,01	16,50	3.527.740,49	2.409.875,81	13.047.408,33	15,48	2.408.150,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.980.000,00	10.833.799,50	2.257.844,23	8.476.731,99	9,05	2.357.067,51	855.864,87	6.801.670,70	8,07	1.675.061,29	0,00
Serviços Urbanos	6.867.500,00	8.149.500,00	1.793.530,49	6.978.827,02	7,45	1.170.672,98	1.554.010,94	6.245.737,63	7,41	733.089,39	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.875.550,00	2.875.550,00	468.814,61	2.421.629,59	2,59	453.920,41	282.691,96	1.486.199,77	1,76	935.429,82	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.875.550,00	2.875.550,00	468.814,61	2.421.629,59	2,59	453.920,41	282.691,96	1.486.199,77	1,76	935.429,82	0,00
AGRICULTURA	972.000,00	1.211.368,30	242.053,28	775.792,45	0,83	435.575,85	157.879,36	675.760,06	0,80	100.032,39	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	972.000,00	1.211.368,30	242.053,28	775.792,45	0,83	435.575,85	157.879,36	675.760,06	0,80	100.032,39	0,00
TRANSPORTE	2.001.000,00	1.963.000,00	334.770,12	1.545.218,41	1,65	417.781,59	382.202,50	1.500.419,22	1,78	44.799,19	0,00
Transporte Rodoviário	2.001.000,00	1.963.000,00	334.770,12	1.545.218,41	1,65	417.781,59	382.202,50	1.500.419,22	1,78	44.799,19	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22429], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 9 de 25



**Município de Santo Anastácio**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	1.241.450,00	1.421.550,00	225.197,40	1.152.928,04	1,23	268.621,96	275.910,47	981.273,69	1,16	171.654,35	0,00
Desporto Comunitário	1.241.450,00	1.421.550,00	225.197,40	1.152.928,04	1,23	268.621,96	275.910,47	981.273,69	1,16	171.654,35	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.326.000,00	1.407.000,00	212.147,28	937.334,17	1,00	469.665,83	212.147,28	937.334,14	1,11	0,03	0,00
Previdência do Regime Estatutário	740.000,00	725.000,00	102.969,64	540.449,27	0,58	184.550,73	102.969,64	540.449,27	0,64	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	31.000,00	136.000,00	109.177,64	121.490,99	0,13	14.509,01	109.177,64	121.490,99	0,14	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	555.000,00	546.000,00	0,00	275.393,91	0,29	270.606,09	0,00	275.393,88	0,33	0,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.030.000,00	110.749.791,45	19.390.645,25	93.660.408,14	100,00	17.089.383,31	18.031.631,99	84.298.603,24	100,00	9.361.804,90	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 10 de 25



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.645.000,00	12.973.029,80	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.300.000,00	5.341.689,39	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.100.000,00	1.901.647,52	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.145.000,00	3.703.094,90	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00	2.026.597,99	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.540.000,00	53.164.648,59	
2.1- Cota-Parte FPM	38.100.000,00	30.614.367,14	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	35.700.000,00	29.136.444,65	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	1.477.922,49	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	16.712.496,38	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	100.197,46	
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	458.333,57	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.279.254,04	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	77.185.000,00	66.137.678,39	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.288.000,00	10.064.528,56	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.868.250,00	6.197.074,38	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.540.000,00	7.675.957,36	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.540.000,00	7.675.957,36	
6.1.1- Principal	9.500.000,00	7.640.059,12	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	35.898,24	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.788.000,00	-2.424.469,44	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 11 de 25



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.675.957,36				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.205.000,00	7.381.698,52	7.381.698,52	7.381.698,52	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.205.000,00	7.381.698,52	7.381.698,52	7.381.698,52	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	4.801.000,00	4.393.516,12	4.393.516,12	4.393.516,12	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	3.404.000,00	2.988.182,40	2.988.182,40	2.988.182,40	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.660.564,00	7.660.564,00	7.660.564,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.660.564,00	7.660.564,00	7.660.564,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.381.698,52	7.381.698,52	7.381.698,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.373.170,15	7.381.698,52	7.381.698,52	96,17		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	767.595,74	15.393,36	15.393,36	0,00	0,20	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 12 de 25



**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.325.500,00	12.465.667,24	11.811.321,41	11.392.259,39	0,00	
20.1- Educação Infantil	114.000,00	78.503,88	78.450,06	78.450,06	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	11.289.500,00	10.835.171,65	10.248.232,82	9.842.695,13	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	420.000,00	399.199,00	332.665,82	332.665,82	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.498.000,00	1.152.792,71	1.151.972,71	1.138.448,38	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.663.500,00	19.751.872,23	19.098.346,40	18.685.679,97	0,00	
21.1- Educação Infantil	5.532.000,00	4.699.279,63	4.699.225,81	4.699.225,81	0,00	
21.1.1- Creche	5.078.000,00	4.431.964,38	4.431.910,56	4.431.910,56	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	454.000,00	267.315,25	267.315,25	267.315,25	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	16.131.500,00	15.052.592,60	14.399.120,59	13.986.454,16	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				11.811.321,41		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				10.064.528,56		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				21.875.849,97		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 13 de 25



**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		16.534.419,60	21.875.849,97	33,08	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ae)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	136.292,54	22.479,33	135.076,80	0,00	1.215,74
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	119.144,19	22.479,33	117.928,45	0,00	1.215,74
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	17.148,35	0,00	17.148,35	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.818.000,00	1.357.256,20		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		754.000,00	794.847,73		
31.1.1- Salário-Educação		552.000,00	566.406,57		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		170.000,00	205.073,75		
31.1.4- PNATE		32.000,00	23.367,41		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.064.000,00	562.408,47		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.587.203,00	2.267.515,55	1.467.387,90	1.382.325,49	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.417.080,34	2.176.636,15	1.386.887,24	1.307.073,10	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	170.122,66	90.879,40	80.500,66	75.252,39	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	24.117.703,00	22.114.881,31	20.660.407,83	20.156.283,40	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 14 de 25



**Município de Santo Anastácio**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	23.874.828,00	21.545.002,16	20.575.177,24	20.071.052,81	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.931.200,00	13.675.391,59	13.675.391,59	13.516.573,77	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	420.000,00	399.199,00	332.665,82	332.665,82	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.523.628,00	7.470.411,57	6.567.119,83	6.221.813,22	0,00
33.2- Despesas de Capital	936.875,00	848.744,63	364.096,07	364.096,07	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	936.875,00	848.744,63	364.096,07	364.096,07	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-491.237,68		42.502,87
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.675.957,36		566.406,57
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			7.763.244,88		610.438,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-578.525,20		-1.528,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-578.525,20		-1.528,61

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 15 de 25



### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22429], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 16 de 25



2 de 2

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [22429], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 17 de 25



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	101.498.000,00	101.498.000,00	89.146.930,27
Receita Tributária	13.542.000,00	13.542.000,00	13.651.433,94
Receita de Contribuição	1.000.000,00	1.000.000,00	821.188,52
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	821.188,52
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	0,00
Receita Patrimonial	725.000,00	725.000,00	887.253,45
(-) Aplicações Financeiras	720.000,00	720.000,00	887.253,45
Transferências Correntes	85.489.000,00	85.489.000,00	73.701.513,33
Demais Receitas Correntes	1.462.000,00	1.462.000,00	972.794,48
Diversas Receitas Correntes	1.462.000,00	1.462.000,00	972.794,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	3.671.520,85
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	2.503.849,73
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.167.671,12
Convênios	0,00	0,00	771.671,12
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	396.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	100.000,00	100.000,00	1.167.671,12
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.288.000,00	12.288.000,00	10.064.528,56
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	89.310.000,00	89.310.000,00	80.250.072,83
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	85.719.980,00	94.981.224,75	75.821.453,72
Pessoal e Encargos Sociais	41.261.000,00	42.237.665,00	36.597.988,36
Juros e Encargos da Dívida (XI)	13.000,00	343.000,00	330.355,45
Outras Despesas Correntes	44.445.980,00	52.400.559,75	38.893.109,91
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	85.706.980,00	94.638.224,75	75.491.098,27
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.877.020,00	15.673.566,70	8.477.149,52
Investimentos	3.847.020,00	15.644.566,70	8.461.649,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	30.000,00	29.000,00	15.500,39
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.847.020,00	15.644.566,70	8.461.649,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	433.000,00	195.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	89.987.000,00	110.477.791,45	83.952.747,40
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-677.000,00	-21.167.791,45	-3.702.674,57

FONTE: SCPI - Contabilidade [22429], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 18 de 25



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a out/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-6.590.573,61		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	jul a ago/2025	set a out/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	215.022,24	2.731.598,60	2.783.739,33	
DEDUÇÕES (II)	8.278.406,92	7.746.280,42	8.242.986,45	
Ativo Disponível	9.323.525,02	8.676.755,22	9.263.440,64	
Haveres Financeiros	360.822,35	610.310,03	617.706,40	
(-) Restos a Pagar Processados	375.078,21	111.706,96	142.599,80	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.030.862,24	1.429.077,87	1.495.560,79	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.063.384,68	-5.014.681,82	-5.459.247,12	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	135.109,35	122.796,00	119.608,96	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-8.198.494,03	-5.137.477,82	-5.578.856,08	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a out/2025 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-441.378,26	2.619.637,95		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [22429], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 19 de 25



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.555.148,15	10.848.065,86	9.518.964,07	8.542.227,87	8.903.513,12	9.226.517,96	8.302.169,88	8.769.322,25	9.359.514,00	8.248.249,16	9.378.506,93	9.785.198,48	108.437.397,73
Receita Tributária	908.652,42	1.107.268,13	686.391,00	675.121,03	2.365.565,55	2.266.060,21	1.070.256,86	1.329.850,14	1.070.844,67	1.877.274,21	1.156.548,09	1.153.522,18	15.667.354,49
Receita de Contribuições	80.832,51	75.276,99	80.094,83	80.532,53	74.961,35	80.063,08	78.686,64	79.063,85	78.844,88	84.372,39	90.389,89	94.179,08	977.298,02
Receita Patrimonial	115.117,79	146.141,46	83.109,63	0,00	102.185,21	178.884,13	53.316,22	134.030,96	145.869,11	76.902,13	77.342,79	35.613,27	1.148.512,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81
Transferências Correntes	6.338.979,32	9.466.086,53	8.571.552,84	7.691.344,36	6.319.420,33	6.508.404,19	7.035.801,38	7.067.192,58	8.015.121,41	6.165.703,95	7.924.000,85	8.402.971,44	89.506.579,18
Outras Transferências Correntes	111.566,11	53.292,75	97.815,77	95.229,95	41.380,68	193.106,35	64.108,78	159.039,91	48.833,93	43.996,48	130.225,31	98.912,51	1.137.508,53
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	931.814,40	1.095.667,37	1.338.130,49	1.219.423,06	938.741,16	961.348,20	1.079.159,30	949.613,48	890.165,99	909.804,77	883.219,31	894.922,80	12.092.010,33
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	931.814,40	1.095.667,37	1.338.130,49	1.219.423,06	938.741,16	961.348,20	1.079.159,30	949.613,48	890.165,99	909.804,77	883.219,31	894.922,80	12.092.010,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	6.623.333,75	9.752.398,49	8.180.833,58	7.322.804,81	7.964.771,96	8.265.169,76	7.223.010,58	7.819.708,77	8.469.348,01	7.338.444,39	8.495.287,62	8.890.275,68	96.345.387,40
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	497.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	300.000,00	2.097.996,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	6.423.333,75	9.254.402,49	8.180.833,58	7.322.804,81	7.964.771,96	8.265.169,76	7.223.010,58	7.819.708,77	8.469.348,01	7.338.444,39	7.395.287,62	8.590.275,68	94.247.391,40
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	6.423.333,75	9.254.402,49	8.180.833,58	7.322.804,81	7.964.771,96	8.265.169,76	7.223.010,58	7.819.708,77	8.469.348,01	7.338.444,39	7.395.287,62	8.590.275,68	94.247.391,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 20 de 25



1 de 1

### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	111.706,95	263.371,26	263.371,26	0,00	111.706,95	1.390.015,90	2.041.895,64	2.150.024,53	2.119.131,68	89.942,36	1.222.837,50	1.334.544,45	
02 PODER EXECUTIVO	111.706,95	263.371,26	263.371,26	0,00	111.706,95	1.390.015,90	2.041.895,64	2.150.024,53	2.119.131,68	89.942,36	1.222.837,50	1.334.544,45	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.359,51	7.359,51	0,00	0,00	0,00	71.367,00	57.760,36	57.760,36	0,00	13.606,64	13.606,64	
0205 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	19.048,63	2.781,85	2.781,85	0,00	19.048,63	500.181,70	292.799,25	323.692,09	292.799,25	0,00	500.181,70	519.230,33	
0209 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	21.195,73	21.195,73	0,00	0,00	7.016,57	513.093,47	443.774,29	443.774,29	32.768,62	43.567,13	43.567,13	
0210 SEC. MUN. DE SAUDE	158,28	54.035,51	54.035,51	0,00	158,28	526.237,29	642.872,32	982.968,69	982.968,68	2.968,38	183.172,55	183.330,83	
0212 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	3.576,48	3.576,48	0,00	0,00	0,00	4.063,13	0,00	0,00	0,00	4.063,13	4.063,13	
0214 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	2.511,54	2.511,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0215 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	0,00	3.918,04	3.918,04	0,00	0,00	0,00	2.441,67	0,00	0,00	0,00	2.441,67	2.441,67	
0217 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	0,00	26.360,02	26.360,02	0,00	0,00	0,00	74.065,45	60.671,18	60.671,18	6.823,18	6.571,09	6.571,09	
0218 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	0,04	117.144,20	117.144,20	0,00	0,04	11.651,38	106.881,45	69.253,42	69.253,42	8.393,00	40.886,41	40.886,45	
0219 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	92.500,00	20.587,23	20.587,23	0,00	92.500,00	0,00	14.873,89	14.285,12	14.285,12	57,54	531,23	93.031,23	
0220 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	3.901,15	3.901,15	0,00	0,00	344.928,96	319.438,01	197.619,38	197.619,38	38.931,64	427.815,95	427.815,95	
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	111.706,95	263.371,26	263.371,26	0,00	111.706,95	1.390.015,90	2.041.895,64	2.150.024,53	2.119.131,68	89.942,36	1.222.837,50	1.334.544,45	

FONTE: SCPI - Contabilidade [22429]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 21 de 25



**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.645.000,00	12.645.000,00	12.973.029,80	102,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.300.000,00	5.300.000,00	5.341.689,39	100,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.901.647,52	172,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.145.000,00	4.145.000,00	3.703.094,90	89,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00	2.100.000,00	2.026.597,99	96,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.140.000,00	62.140.000,00	51.686.726,10	83,18
Cota-Parte FPM	35.700.000,00	35.700.000,00	29.136.444,65	81,61
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	458.333,57	1.527,78
Cota-Parte IPV A	5.800.000,00	5.800.000,00	5.279.254,04	91,02
Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	20.500.000,00	16.712.496,38	81,52
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	100.197,46	91,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>74.785.000,00</b>	<b>74.785.000,00</b>	<b>64.659.755,90</b>	<b>86,46</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.780.500,00	14.332.100,00	13.151.380,38	91,76	12.165.990,10	84,89	11.892.945,30	82,98	0,00
Despesas Correntes	13.571.980,00	14.096.100,00	12.987.530,96	92,14	12.007.229,10	85,18	11.734.184,30	83,24	0,00
Despesas de Capital	208.520,00	236.000,00	163.849,42	69,43	158.761,00	67,27	158.761,00	67,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.500.000,00	3.751.000,00	3.750.420,00	99,98	3.009.186,64	80,22	2.987.978,64	79,66	0,00
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.751.000,00	3.750.420,00	99,98	3.009.186,64	80,22	2.987.978,64	79,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.280.500,00</b>	<b>18.083.100,00</b>	<b>16.901.800,38</b>	<b>93,47</b>	<b>15.175.176,74</b>	<b>83,92</b>	<b>14.880.923,94</b>	<b>82,29</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 22 de 25



**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.901.800,38	15.175.176,74	14.880.923,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.901.800,38	15.175.176,74	14.880.923,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.698.963,39	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.476.213,35	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,14	23,47	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 23 de 25



**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.227.000,00	8.227.000,00	10.645.401,71	129,40
Proveniente da União	5.827.000,00	5.827.000,00	6.296.562,34	108,06
Proveniente dos Estados	2.400.000,00	2.400.000,00	4.348.839,37	181,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.227.000,00</b>	<b>8.227.000,00</b>	<b>10.645.401,71</b>	<b>129,40</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 24 de 25



**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.336.000,00	7.413.185,00	5.772.486,73	77,87	5.276.816,01	71,18	5.194.716,93	70,07	0,00
Despesas Correntes	4.335.000,00	6.890.000,00	5.576.726,66	80,94	5.194.917,94	75,40	5.116.325,86	74,26	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	523.185,00	195.760,07	37,42	81.898,07	15,65	78.391,07	14,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.891.000,00	4.471.116,95	3.290.180,36	73,59	3.288.796,36	73,56	3.288.796,36	73,56	0,00
Despesas Correntes	3.891.000,00	4.471.116,95	3.290.180,36	73,59	3.288.796,36	73,56	3.288.796,36	73,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.227.000,00</b>	<b>11.884.301,95</b>	<b>9.062.667,09</b>	<b>76,26</b>	<b>8.565.612,37</b>	<b>72,08</b>	<b>8.483.513,29</b>	<b>71,38</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1172

Página 25 de 25



**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.116.500,00	21.745.285,00	18.923.867,11	87,03	17.442.806,11	80,21	17.087.662,23	78,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.391.000,00	8.222.116,95	7.040.600,36	85,63	6.297.983,00	76,60	6.276.775,00	76,34	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>25.507.500,00</b>	<b>29.967.401,95</b>	<b>25.964.467,47</b>	<b>86,64</b>	<b>23.740.789,11</b>	<b>79,22</b>	<b>23.364.437,23</b>	<b>77,97</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre